



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 98/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 06.10.9.2026

.....
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 06.10.9.2026.

.....
Presidente da Câmara

Francisco de Assis Nunes da Silva, Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota e Ronilhon Richard dos Santos, vereadores e membros das Comissões Permanentes da Câmara, tendo como base denúncias encaminhadas a esta Casa de Leis, requerem que o Prefeito seja oficiado, a fim de que preste as seguintes informações, especialmente no que se refere à execução dos serviços de coleta de lixo e à manutenção da frota municipal:

1. O Sr. Prefeito tem pleno conhecimento dos pagamentos de notas fiscais efetuados às empresas legalmente contratadas por meio de processo licitatório pela atual gestão?
2. Os ocupantes de cargos de confiança de cada setor realizam a conferência e a devida vistoria das referidas notas fiscais, com o objetivo de coibir possíveis irregularidades?
3. Considerando que foram criados três cargos de Controle Interno, mediante concurso público, na atual gestão, e que apenas um desses cargos encontra-se atualmente preenchido, questiona-se: a servidora responsável pela fiscalização dos contratos e de seus respectivos pagamentos consegue atender adequadamente toda a demanda do Poder Executivo?
4. A denúncia referente ao Contrato nº 23/2023, encaminhada ao Poder Executivo por meio de requerimento, foi levada ao conhecimento da Auditora do Controle Interno?
5. Foi realizado algum apontamento por parte dessa servidora quanto à execução e aos pagamentos decorrentes do referido contrato? Em caso positivo, apresentar as devidas justificativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que o Controle Interno exerce papel essencial no âmbito do Poder Executivo, sendo responsável, entre outras atribuições, por:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Fiscalizar a execução de contratos administrativos e a correta aplicação dos recursos públicos;
- Identificar, prevenir e apontar possíveis irregularidades, recomendando medidas corretivas;
- Assegurar a transparência e a regularidade dos atos da administração pública.

Ressalta-se, portanto, a importância fundamental do Controle Interno para o bom funcionamento do Poder Executivo, especialmente diante da existência de inúmeros contratos e de recorrentes denúncias de possíveis irregularidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Março de 2026


Francisco de Assis Nunes da Silva


Edson Luiz de Sousa Lemes


Iago Ribeiro Moreira Barbosa


Juan Jimenez Jurado Junior


Kalisa do Jota


Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES